



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 008/2019

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone
CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.340,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 03/09/2019	DATA FINAL: 04/09/2019
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 03/09/2019 > 09:15hrs – Audiência no Departamento de Estrada e Rodagem-DER. > 10:30hrs – Audiência na Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SEAB. > 14:00hrs – Audiência no Instituto da Águas. - Dia 04/09/2019 > 10:00hrs – Audiência na Secretaria de Estado da Saúde-SESA. > 16:00hrs – Audiência na Secretaria de Desenvolvimento Urbano –SEDU.	

Altônia, 29 de agosto de 2019.

Claudenir Gervasone
 Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
 Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 262/2019.

Concede licença a servidora **LUCIA GONÇALVES VIANA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **LUCIA GONÇALVES VIANA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 4.474.659-0-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 15 (quinze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 20/08 à 03/09/2019.

Registre-se,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 264/2019

Concede licença medica a servidora **FABIANE GISELE OLIVEIRA MODA BATAGLIA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **FABIANE GISELE OLIVEIRA MODA BATAGLIA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.8.431.765-9-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-06**, lotada na Secretaria de Administração, 15 (quinze) dias de licença para fins de acompanhar seu pai em tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 26/08/2019 à 09/09/2019.

Registre-se,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 265/2019.

Transfere de lotação o servidor **ITAMAR APARECIDO DA CRUZ**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação o servidor **ITAMAR APARECIDO DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 5.193.536-5-PR, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos – Classe-II, Nível-22**, da Secretaria de Finanças – Divisão de Arrecadação, para a Secretaria de Finanças – Divisão de fiscalização, a partir de 01/09/2019.

Registre-se,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 266/2019.

Altera o percentual do Adicional de Insalubridade do servidor **ITAMAR APARECIDO DA CRUZ**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Alterar o percentual do Adicional de Insalubridade do servidor **ITAMAR APARECIDO DA CRUZ**, portador da cédula de Identidade RG-nº 5.193.536-5-PR, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos-Classe-II, Nível-22**, lotado na Secretaria de Finanças – Divisão de Fiscalização, para 20% (vinte por cento), a partir de 01/09/2019.

Registre-se,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de agosto ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 083/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para Contratação de Empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção do compressor do Hospital Municipal, no valor de **R\$ 1.837,80 (hum mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**. Com a empresa: **M PIVETA COMPRESSORES - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **13.207.517/0001-06**, com sede na Avenida Brasil, 2447, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103020006.2.0343390.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. JURÍDICA

Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103020006.2.0343390.30-00 – Material de Consumo

Altônia, 30 de agosto de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.